



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 224/2014

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de instalar faixas elevadas para travessia de pedestres em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a faixa elevada para travessia de pedestres, além de ajudar a reduzir a velocidade, tem também por finalidade permitir que o pedestre não necessite mudar o nível em que se encontra, facilitando a mobilidade de crianças, idosos e principalmente de pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade motora reduzida.

Senhora Prefeita, existe em nossa cidade diversos pontos de grande fluxo de veículos e pessoas, especialmente nas áreas escolares, e com a instalação dessas faixas de pedestres a segurança dos pedestres na travessia será assegurada.

Segue em anexo a Resolução nº 495, de 5 de junho de 2014, do Conselho Nacional de trânsito que estabelece os padrões e critérios para instalação dessas faixas elevadas.

Portanto, certos de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira

Vereador